LEI Nº 230 DE 30 DE MAIO DE 1.994.

"AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE UM SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CIRETRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder executivo Municiapl autorizado a promover a Contratação do Sr. GERALDINO GOMES DA COSTA, para prestar serviços no Posto do Ciretran deste Município.

Art. 2º - A remuneração mensal do referido servidor será equivalente ao salário pago ao Diretor de Divisão, cargo de confiança de livre nomeação e exoneração.

Art. 3Aº - As despesas decorrente da Execução da presente Lei correrão às expensas exclusivas das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento Programa para o Exercício Financeiro do ano de 1.994.

GABINETE DO PREFEITO

- 3.1.1.1 - 01 - Pessoal Civil

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 30 de Maio de 1.994.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 14/06/94

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal